Parecer

Histórico:

Recebi , da Presidência da Anpoll, para exame e emissão de parecer, o processo referente à proposta de criação do GT "Linguagem e tecnologias", que passo a relatar.

Mérito

O processo em questão cumpre todos os requisitos para a criação de um grupo de trabalho, conforme resolução n. 01, 1998, que modifica a resolução anterior, n. o1/1996, a saber:

- carta, assinada pela Coordenadora, dirigida ao Presidente da Anpoll com pedido formal de criação do novo grupo de trabalho;

- plano de trabalho para o período de 2 anos, acompanhado de projeto de pesquisa circunstanciado, que, além dos dados básicos exigidos (linhas temáticas, tipos de atividades a serem desenvolvidas e bibliografia) apresenta o estado da arte dos estudos de linguagem e tecnologias, aí incluindo pesquisas e ensaios dos membros do GT em formação;

- lista de nomes dos proponentes do GT, sua vinculação institucional, seus curricula vitae, bem como seu assentimento expresso;

- cronograma detalhado, que evidencia sua exequibilidade.

Saliente-se ainda que, além de cumprir os requisitos formais arrolados na resolução 01/1998, o grupo proponente aponta a oportunidade de sua criação no âmbito da Anpoll, em justificativa que mostra a evolução dessa área do conhecimento na sociedade contemporânea e sua vinculação com a educação em todos os seus níveis.

Parecer:

Diante do exposto, indico a aprovação da criação do GT de Linguagem e tecnologias, ratificando sua oportunidade e importância.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2010

Ivete Lara Camargos Walty